



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**Ata da 113ª Reunião
do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural
09 e 10 de junho de 2026**

No dia nove de junho de 2026, às 14h, no Iphan Sede em Brasília-DF, o Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Presidente do Iphan Deyvesson Israel Alves Gusmão, deu as boas-vindas a todas(os) e abriu a 113ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Estavam participando da reunião, alguns presencialmente outros remotamente, as(os) conselheiras(os): Ana Carolina Gelmini de Faria (IBRAM), Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos (MEC), Eduardo Pierrotti Rossetti, Isabela Oliveira Pereira (MCidades), Karkaju Pataxó (MPI), Bruno Pastre Máximo (MTur, suplente de Rafael Costa Morgado que participou no dia 10), André Luís Nascimento dos Santos, Antônio César Caldas Pinheiro, Beatriz Bueno, Cristiana Nunes Galvão de Barros Barreto (SAB), Cristina Meneguello (ANPUH), Fábio Macedo Velame, Josué da Costa Silva, Júlio César Ribeiro Sampaio (ICOMOS), Maria Angélica da Silva, Maria Laura Cavalcanti (participou apenas no dia 10), Natália Miranda Vieira de Araujo, Patrícia Silva Osório (ABA), Raquel Furtado Schenkman Contier (IAB), Rosildo do Rosário, Samara Candeira Pinho de Souza (MIR), Vagner Gonçalves da Silva, Vercilene Francisco Dias, Vivian Fonseca, Natalete Oliveira (MinC), Bernardo Issa (MMA). Estavam ausentes a Fundação Cultural Palmares, e os representantes da sociedade civil Ciro Pirondi e Braulina Baniwa. A reunião foi pública e transmitida ao vivo pelo canal do Iphan no YouTube. A pauta da reunião (SEI 7507778) teve quatro processos a serem deliberados, sendo dois tombamentos (Antiga Casa da Ópera de Vila Rica (Teatro Municipal de Ouro Preto - MG) e Palacete Celina Guinle e Linneo de Paula Machado e seus jardins, RJ-RJ; e dois registros (ofício das raizeiras e raizeiros do Cerrado e Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte - CE). Não houve tempo de tratar da Revalidação do bem registrado Fandango Caiçara, que como estava em pauta será o primeiro item da pauta da 114ª reunião, seguindo o que determina o Regimento Interno do Conselho Consultivo. Antes do primeiro item de pauta, o Presidente fez uma homenagem ao Professor Nestor Goulart Reis Filho, que foi Conselheiro por muitos anos e faleceu no último dia 18. Dando início à pauta, passou a palavra à Diretora do Departamento de Patrimônio Material, Elisa Taveira, que apresentou o processo de tombamento do então chamado **Palacete Linneo de Paula Machado**, onde atualmente funciona a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan (Processo SEI nº 01458.001180/2012-83). Feita a apresentação (SEI 7507775), passou-se a palavra à Conselheira Relatora Raquel Schenkman (IAB), que fez a leitura de seu parecer (SEI 7507779). O Presidente agradeceu à conselheira relatora e abriu para o debate. O Conselheiro Júlio Sampaio (ICOMOS) expressou que o processo é verdadeira aula da trajetória das políticas de preservação do patrimônio cultural. Comentou que o Iphan teve, em determinado momento da história, uma política questionável e contraditória. Segundo ele, Lúcio Costa era um dos arautos da “política da pedra e cal” que perdurou muito tempo, até que essa postura foi revista. Mencionou ter ficado com grata surpresa ao notar Lúcio Costa vendo o valor desse patrimônio eclético. O conselheiro mencionou que bens muito relevantes não foram preservados devido a esta política anterior, citando como exemplo a Avenida Central no RJ, que era um marco, um paradigma, que Paulo Santos lutou tanto para que fosse protegida, mas Lúcio Costa teve atuação decisiva em

não proteger esse bem. O estudo desses processos são verdadeiras histórias da proteção e da conservação do patrimônio brasileiro. Há muito a debater com base neste processo que, do ponto de vista dele, deveria ser publicado. Aconselhou a conselheira relatora a publicar um artigo sobre esse processo. Mencionou que o bem em questão, da Casa Firjan, é uma edificação que é um paradigma, não só do ponto de vista arquitetônico, mas também de relação afetiva principalmente para os moradores do bairro Botafogo, no Rio de Janeiro-RJ. Parabenizou todos que instruíram o processo e a Conselheira Relatora Raquel Schenkman. Mencionou o quão importante é o ecletismo sendo revisto, sendo considerado uma manifestação arquitetônica com seus devidos valores, antes tão massacrado pelos historiadores da arquitetura. Ter visto que esse processo foi iniciado por Lucio Costa é um dado bastante interessante relacionado com o que poderíamos rever dentro da historiografia da arquitetura brasileira. A Conselheira Beatriz Bueno também parabenizou a conselheira relatora pelo belíssimo parecer, concordou plenamente com a fala do Conselheiro Júlio Sampaio (ICOMOS), que o processo mostra o caminho de figuras importantes relacionadas à instituição, à própria história da compreensão do ecletismo no Brasil, uma série de dimensões estão ali colocadas. A dimensão da inserção deste conjunto arquitetônico – casa e jardim – na paisagem do Rio de Janeiro. Talvez tombando esse edifício, comecemos uma política de reconhecimento de outros tantos afins. Este em especial tem uma inserção urbana privilegiada. Essa discussão que a relatora propõe da dilatação da poligonal de entorno, considerando o cinturão verde e o morro Dona Marta, é importante. Trata-se de fato de um remanescente verde nesta paisagem que articula a casa e o morro. As fotos são esplendorosas. A relação com o Pão de Açúcar e tudo o mais faz parte de uma dimensão a ser preservada do ponto de vista de qualidade do ambiente urbano, em uma cidade que vem sufocando seus espaços de respiro. Terminou sua fala sugerindo discutir a dilatação da poligonal de entorno. O Conselheiro Eduardo Pierrotti Rossetti também parabenizou a conselheira relatora, concordou que o processo está de certa maneira em busca do tempo perdido, destacando alternativas em aberto, a capacidade de adaptar-se a novos usos, espaços e jardim. Casa, jardim, morro são uma unidade. Concordou que é necessário armar outra poligonal ou pensar em cones visuais, para burocraticamente conduzir essa reflexão. A Conselheira Vívian Fonseca manifestou a satisfação de estar no Conselho, também parabenizou os técnicos que instruíram o processo e a conselheira relatora, concordou que o processo reconta a história do Iphan e das políticas de preservação do patrimônio, valorizando neste processo o estilo eclético que foi tão desprezado ao longo de décadas. Também concordou com o aumento da poligonal, o próprio morro, onde há uma comunidade, é muito importante. Questionou sobre a inscrição no livro de tombo histórico, considerando que seria mais adequada a inscrição no livro de belas artes, pois embora a família Guinle seja sem dúvida muito importante na história do Rio de Janeiro, há outros bens tombados reconhecidos. A conselheira relatora Raquel Schenkman respondeu que quando elaborou o parecer teve a mesma dúvida sobre a questão histórica, mas que a definição está conectada à própria história do processo. Na instrução técnica do processo é colocado muitas vezes a importância da construção do Rio de Janeiro. A família teve outro imóvel vizinho que era o principal e que foi demolido. Concordou que seria mais adequado no Belas Artes, hoje ligado ao uso atual da República, não mais o Rio de Janeiro colonial imperial como capital federal, diferente dos outros casarões já tombados no bairro de Botafogo. E sugeriu a mudança do nome do tombamento: de Palacete Linneo Paulo Machado para Casa da Rua São Clemente ou Palacete Celina Guinle. Foi Celina Guinle quem ganhou o palacete. Sobre a área envoltória, pensou em colocar um cone, do ponto de vista de visibilidade, mas manteve a visão do morro para casa e da casa para o morro, que tem esse sentido de cone. O Presidente Deyvesson Gusmão tomou a palavra para falar dos procedimentos internos. Explicou que a mudança da área de entorno, embora seja possível, implica em retirar de pauta e voltar o processo para a instrução técnica, novas notificações, novos prazos de impugnação etc. Sugeriu que o processo seja apreciado e essa questão seja tratada no momento técnico de elaboração da portaria de entorno do bem tombado. A Diretora do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, Elisa Machado Taveira, e a Coordenadora-Geral Vanessa Maria Pereira esclareceram que quando os técnicos fazem a proposta da poligonal de entorno, trabalham em conjunto com os técnicos da prefeitura, e com

as diretrizes do reconhecimento da cidade do Rio de Janeiro como patrimônio histórico. A proposta, portanto, seguiu critérios para alinhar-se com outras instâncias e com outros bens tombados na região, considerando que a cidade já tem proteção e vigilância. A Conselheira Natalia Miranda Vieira de Araújo também parabenizou a conselheira relatora, concordou com as falas anteriores e reforçou a preocupação sobre o livro de tombo e se disse incomodada com o nome do processo por conta da ausência do nome da Celina Guinle neste. Tal preocupação dialoga com a relevância dessa inscrição no livro de tombo histórico. Em relação à inscrição no livro de tombo histórico, a conselheira ressaltou a própria relevância histórica do ecletismo e o ainda pouco reconhecimento deste entre o conjunto de bens tombados pelo IPHAN, destacando que esse aspecto também compõe a justificativa para a sua inclusão no livro histórico e não só no de Belas Artes. A conselheira perguntou sobre a possibilidade de mudança de nome, pois seria bem-vindo fazer esse resgate, sem invisibilizar a proprietária e a família ao usar apenas o nome da pessoa com quem ela se casou. Considerando as discussões contemporâneas do campo da preservação, não considerar a centralidade da Celina Guinle nesse processo seria uma perda. Apesar de o parecer da conselheira Raquel não propor a mudança do nome, ela sempre se refere ao palacete ao longo do parecer como o Palacete de Celina e Lineu Machado, ficando claro seu incômodo com o nome que consta do processo. Sobre a poligonal de entorno, concordou em não alterar a poligonal e recomendar isso no momento de construção das normativas específicas do entorno. O Presidente explicou que a mudança de nome e a mudança de livro não implicam voltar para os técnicos, o tombamento pode ser votado hoje mesmo que optem por essas mudanças. A Conselheira Cristina Meneguello parabenizou a conselheira relatora e o corpo técnico, disse concordar com a mudança do nome do bem e que Lúcio Costa tinha agenda política de identidade nacional e por isso considerava o ecletismo uma falta de estilo e não um estilo em si, portanto não se trata de um reconhecimento tardio como se tivesse se arrependido e visto que o ecletismo é importante, mas sim que não cabia, na busca dele por uma arquitetura nacional, valorizar esse tipo de arquitetura, embora sempre soubesse da importância de certos bens que poderíamos chamar de ecléticos. O Conselheiro Bernardo Issa mostrou-se emocionado pois nascido e criado no bairro de Botafogo viveu na esquina do Palacete. De fato, era muito marcante para todos ali a casa sempre aberta, as pessoas podiam fruir daquilo e isso marcou todos que viveram ali nas proximidades. Independente da discussão do entorno, é preciso ter cuidado pois mesmo com todas as regras de proteção lentamente algo vai sempre se perdendo. Casa incríveis hoje não existem mais, viraram prédios. Botafogo ainda tem alguns palacetes, e é história de um tempo, que marcou o Brasil, foram histórias de famílias, histórias importantes. Tem casarões virando prédios ainda hoje. É a história do Brasil se perdendo. Precisamos de olhar atento a todas as edificações importantes, como o colégio Santo Ignacio. Não faltam exemplos. Contam a história do Rio e contam a história do Brasil. O conjunto todo vai se perdendo, vai se diluindo. A Conselheira Beatriz Bueno concordou com a proposta do de caminhar com o processo, pois já demorou muito para se efetivar, colocar obstáculos agora por questão de poligonal de entorno seria retroceder, concordou em tentar resolver isso de outra maneira. Sobre o valor histórico, o palacete é representativo de momentos das cidades brasileiras, inflexão na forma de vivenciar essas cidades brasileiras, representativo de toda uma relação com outras questões, tem valor histórico realmente importantes. Mas sobre o nome, sobre a questão feminina, é preciso mesmo avaliar. A mãe da Celina era uma pessoa que teve filhos com os dois sócios, era uma figura muito interessante. Essa dimensão feminina no âmbito desta primeira república é importante. Mulheres ativas. É um valor interessante a ser destacado. Seria extremamente oportuno fazer a alteração do nome. O Conselheiro Júlio Sampaio mencionou que as últimas gestões da prefeitura do Rio de Janeiro têm desregulamentado e enfraquecido a eficácia dos instrumentos de proteção, com muita desregulamentação da política local. O tombamento dá mais trabalho desfazer, pois só pode ser desfeito pelo Presidente da República. Concordou que em termos do fluxo do processo pode-se manter como está. Questionou sobre o Palácio Laranjeiras e o presidente esclareceu que o Palácio Laranjeiras é tombado pelo Iphan desde 1990, com tombamento definitivo homologado em 1996. Foi mencionado que no guia da arquitetura eclética do Rio de Janeiro, publicado no ano 2000, ele é colocado como Palacete Paula Machado (nome feminino, mas

nome do marido da Celina). Colocou-se então em votação o tombamento com a mudança do nome para Palacete Celina Guinle e Linneo de Paula Machado. Votaram favoráveis à mudança do nome: Damiane Santos, André Luís Nascimento, Bruno Pastre Máximo, Eduardo Pierrotti Rossetti, Isabela Pereira, Beatriz Bueno, Cristiana Barreto, Cristina Meneguello, Josué da Costa Silva, Júlio Sampaio, Maria Angélica, Natalia Miranda, Patrícia Osorio, Raquel Schenkan, Rosildo do Rosário, Samara Souza, Vagner Gonçalves, Vercilene Dias, Vivian Fonseca, Bernardo Issa, Rafaela Felício e Fabio Velame. O nome foi alterado, portanto, por unanimidade. O Presidente proclamou o resultado: **DECLARO APROVADO PELO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, POR UNANIMIDADE, O TOMBAMENTO DO PALACETE CELINA GUINLE E LINNE DE PAULA MACHADO E SEUS JARDINS -RIO DE JANEIRO / RJ.** Fez-se um breve intervalo. Em seguida passou-se ao segundo item da pauta, que estava intitulado como Processo de **Tombamento do Teatro ou Casa da ópera de Ouro Preto - Minas Gerais** (Processo SEI nº 01458.000848/2012-75). Passou-se a palavra à Diretora do Departamento de Patrimônio Material, Elisa Taveira, que apresentou o bem (SEI 7507774). Em seguida, passou-se a palavra à Conselheira Relatora Beatriz Bueno, que fez a leitura de seu parecer (SEI 7507777). No debate, que ocorreu em seguida, discutiu-se mais uma vez a questão de uma poligonal de entorno, uma vez que a publicação no Diário Oficial da União - DOU se deu sem essa poligonal de entorno. A Coordenadora-Geral Vanessa Maria Pereira explicou que há entendimento interno que bens tombados em áreas protegidas têm regramento bastante rígido. Áreas de entorno tem o objetivo de garantir ambiência e visibilidade. No caso de Ouro Preto, há rigor na preservação deste conjunto. O Teatro tem valores para além do que já está preservado. O Conjunto Urbano tombado já conta com regramento mais rígido do que qualquer regramento de área de entorno. Seriam duas camadas de proteção sobre o mesmo bem com a possibilidade de gerar interpretação errônea de estarmos transformando área já tombada em área de entorno, a área de entorno do Teatro correria o risco de ter proteção menor do que a que é entendida hoje, por já ser Conjunto Urbano tombado. Mas o presidente argumentou que mesmo que colocássemos regramento de entorno, a regra seria a mesma, pois não existe destombamento de área tombada por portaria. A Procuradora, ao ser questionada, respondeu que talvez houvesse algum desafio comunicacional, no ponto de vista de comunicar que a área não está destombada por virar entorno, mas que isso não causaria nenhuma insegurança jurídica. Mas que poderia sim haver discussões judiciais que podem trazer insegurança à preservação. Pois mesmo comunicando bem, explicando que não é destombamento, as bancas jurídicas podem ter outros entendimentos. O Conselheiro Júlio Sampaio argumentou que o bem já está dentro de uma poligonal tombada com suas devidas restrições relacionadas com o próprio processo de tombamento. Além disso, há incidência da área do Patrimônio Mundial pela Unesco. A área de entorno ficaria realmente redundante ou provocaria dúvida jurídica. Perguntou em seguida se Ouro Preto estaria participando das revisões recentes de normativas, como aconteceu em Olinda e Salvador. A Diretora do DEPAM respondeu que não está em revisão no momento, mas está entre as preocupações do escritório técnico do Iphan em Ouro Preto, pois é uma norma mais antiga. Conselheiro Júlio Sampaio propôs atualizar as normativas e compensar essas preocupações nessas normas revisadas. A Conselheira Natália Miranda Vieira de Araújo mencionou a preocupação para com a questão estrutural, que demanda um maior cuidado com intervenções nos lotes vizinhos ao teatro, e perguntou se o tombamento isolado do imóvel pode acrescentar orientações que incidam sobre os imóveis vizinhos inseridos na mesma quadra do teatro. Questionou se essa questão estaria contemplada no tombamento já existente do conjunto urbano. A Coordenadora-Geral Vanessa Pereira respondeu que na construção de um anexo, por exemplo, uma estaca pode gerar vibração que vai impactar todo o conjunto. Os impactos são sempre analisados no conjunto. A perspectiva do bem isolado é proeminente. Sempre analisados do ponto de vista do impacto no conjunto e no bem isolado. A Conselheira Beatriz Bueno retomou a palavra para defender a inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes e reforçar que o prédio está em um terreno em declive, em uma caixa suspensa. É necessário haver preservação tectônica, estrutural. Qualquer movimento nos lotes vizinhos pode gerar constrangimento para essa edificação. Mas também não quer postergar mais esse processo, já tão antigo. Mas algum tipo de recomendação neste sentido seria prudente. O Presidente

respondeu que isso pode se tornar diretriz de preservação; e que o conjunto tombado já tem diretrizes mais rígidas. A Conselheira Raquel Schenkman ressaltou que o processo mostra o esforço e a dificuldade e a dimensão que o Iphan tem para incorporar todos esses debates na proteção dos nossos bens culturais. As proteções que existem ali já são de fato suficientes. O fato de ganhar o tombamento individual agora protege melhor o teatro municipal. A Conselheira Vivian Fonseca agradeceu o parecer muito instrutivo, com destaque do ponto de vista arquitetônico e social, e disse estar de acordo com a inscrição do bem nos dois livros do tombo, que foi uma proposta que a conselheira encaminhou. Agradeceu a oportunidade de acompanhar esse debate. Dois processos do século passado, tão relevantes, que finalmente estão sendo concluídos. Conselheiro Bruno Pastre sugeriu que o tombamento suscite o debate sobre quem frequentava o teatro, quem realizava as apresentações, quem construiu o teatro, trazendo o lado humano para o bem com grande potencial turístico. O Presidente mencionou uma crítica recorrente que recai sobre o Iphan seguir tombando bens coloniais, esclarecendo que a posição dele é trazer outras narrativas para esses bens. Existe a narrativa que predominou no momento do reconhecimento, mas existem muitas outras narrativas. Pessoas negras construíram aquele espaço e atuaram nas manifestações artísticas ali apresentadas. Estamos vendo agora para além da arquitetura, para além do construído. Estamos olhando para as pessoas. A Conselheira Beatriz Bueno ressaltou que a comunidade aguarda esse tombamento há décadas. Se a poligonal cria constrangimento, a questão é preservar. É uma obra de arte coletiva. É importante a inscrição nos dois livros do tombo. O tombamento individual potencializa a proteção. Ela retirou a ideia da poligonal do entorno. A comunidade de Ouro Preto está hoje em festa. E por fim fez menção ao nome. Sugeriu a alteração para Casa da Ópera e Teatro de Ouro Preto. O presidente argumentou que para evitar que pareça fazer referência a dois bens (casa e teatro), se caberia inverter o nome do bem para Antiga Casa da Ópera de Vila Rica (Teatro Municipal de Ouro Preto). Houve então a votação sobre o tombamento com o novo nome. Votaram as(os) conselheiras(os) Damiane Santos, André Luís, Bruno Pastre, Eduardo Pierrotti Rossetti, Isabela Pereira, Beatriz Bueno, Cristiana Barreto, Cristina Meneguello, Fabio Velame, Josué da Costa Silva, Júlio Sampaio, Maria Angelica, Natália Miranda, Patrícia Osorio, Raquel Schenkman, Rosildo do Rosário, Karkaju Pataxó, Samara Souza, Vagner Gonçalves, Vercilene Dias, Vivian Fonseca, Ana Carolina Gelmini. O Presidente então proclamou o resultado: **DECLARO APROVADO PELO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, POR UNANIMIDADE, O TOMBAMENTO DA ANTIGA CASA DA ÓPERA DE VILA RICA (TEATRO MUNICIPAL DE OURO PRETO).** O presidente então abriu a palavra ao público, explicou que o Prefeito de Ouro Preto foi convidado a se pronunciar, registrou a presença, acompanhando a reunião, do Secretário de Cultura e Turismo de Ouro Preto Sr. Flávio Matla, e sua Secretária Adjunta Sra. Sônia Rezende; além do representante do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio – COMPATRI, de Ouro Preto, Sr. Flávio Andrade. Agradeceu a atenção deles em acompanhar a reunião, mencionou que entende o desafio e a necessidade de a prefeitura e o Iphan fazerem a gestão de um sítio histórico tombado de tamanha importância. Agradeceu a todos da prefeitura. A Sra. Naiara Maira Amorim Carvalho, Chefe do Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto, fez uso da palavra agradecendo a toda equipe técnica e todos os envolvidos neste processo ao longo de tantos anos. O Presidente agradeceu a participação de todos e suspendeu a sessão até o dia seguinte às 14h. Na quarta-feira dia 10 de junho às 14h deu-se continuidade à 113ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. O primeiro processo de registro em pauta foi o processo nº 01450.010388/2006-15, que trata do **Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado**. A Diretora do Patrimônio Imaterial - DPI, Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda falou de sua emoção e senso de responsabilidade em representar o DPI ao lado de colegas de trabalho que tanto admira neste momento de síntese de anos de trabalho, diálogo e construção coletiva. Cumprimentou todo o corpo técnico do DPI, que atuou com dedicação e rigor técnico na condução desta instrução, em especial Marina Baldoni Amaral e Alessandro Barbosa Lopes. Agradeceu às Superintendências do Iphan, em especial de Tocantins, Distrito Federal, Minas Gerais e Goiás; e ao Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, pelo apoio fundamental, na pessoa da professora Silvia Guimarães, das pesquisadoras Tantinha Arruda e Lucely Pio e do pesquisador Henyo Trindade. Agradeceu a

toda a equipe de pesquisa. Agradeceu também à relatora Vercilene Dias e à deputada federal Erika Kokay, cujo aporte inicial de recursos foi decisivo para a realização desta pesquisa. Agradeceu também ao proponente deste registro, a Articulação Pacari, que enxergou nessa política uma possibilidade de fortalecimento das práticas das raizeiras do Cerrado. Reconheceu também as raizeiras e raizeiros do Cerrado, detentores dos saberes, que dão sentido a todo esse trabalho. Em seguida, foi exibido o vídeo que trata do Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=lwXJ19Zk3Tg>). O Presidente Deyvesson Gusmão registrou a presença professora Sílvia Guimarães (Professora da UnB e coordenadora da pesquisa), Cláudia Sachetto (representante do IEB), Ilton Erveiros (raizeiro), Feijó e Marcos (raizeiros), Simone da Conceição (raizeira de Pirenópolis), Lucely Pio (raizeira, participando *on line*), Tatinha (raizeira Pacari, *on line*), Neide (raizeira da Casa de Ervas) e Maria dos Remédios (Morro do Pilar, *on line*). Parabenizou todos pelo excelente trabalho de documentação, trabalho riquíssimo, lindo e emocionante. Passou-se a palavra à Conselheira Relatora Vercilene Francisco Dias, que leu seu parecer (SEI nº 7507781). Durante o debate que se seguiu, todos se mostraram muito emocionados. A Conselheira Patrícia Osório, participando pela primeira vez no conselho, suplente da Associação Brasileira de Antropologia, mencionou que esse patrimônio não se refere a um estado localizado, diz respeito a um modo de vida que ultrapassa fronteiras geográficas e étnicas, ligado ao bioma cerrado. Exemplo de um patrimônio que se articula a um ambiente e a um território. A salvaguarda precisa pensar nesse compromisso coletivo de acesso ao território, o registro cumpre um papel para além dos detentores, para sociedade brasileira como um todo, um outro modo de lidar com o ambiente. O registro precisa contribuir para conservação ambiental em bioma castigado pelo agronegócio e pela mineração. Momento histórico de tomar decisão subsidiado por parecer de mulher quilombola, de família de raizeiras e raizeiros do cerrado. A Conselheira Beatriz Bueno também falou do privilégio de conhecer novas frentes de ação em relação à defesa do patrimônio, falando sobre o quanto a chancela da paisagem cultural seria bem-vinda. Esses registros de saberes em áreas macro territoriais envolvendo transfronteiriças precisa contribuir para proteger o cerrado e frear o agronegócio. A Conselheira Samara Souza também se mostrou bastante emocionada por fazer referência à vivência pessoal dela. As práticas (chás, garrafadas, benzedadeiras etc.) e o local têm sido castigados. Esse Registro é muito importante. A Conselheira Cristiana Barreto reforçou os elogios ao parecer e a preocupação com o território. A Conselheira Vívian Fonseca saudou todas as raizeiras e raizeiros que estavam acompanhando a reunião, parabenizou o parecer embasado tecnicamente e do ponto de vista pessoal e emocional. Vercilene é parte desta história. Eu fiquei muito emocionada com a leitura do parecer. O processo diz respeito a saberes do cerrado, mas temos saberes tradicionais semelhantes espalhados por todo o país, em relação simbiótica com a natureza. O Conselheiro Eduardo Pierrotti Rossetti sugeriu mapear os territórios. A Conselheira Maria Laura também reforçou que a questão do território é central. Articulação de conhecimento em um bioma imenso. Saberes espalhados por todo o cerrado, área devastada. Reforçou que é preciso proteger e mapear onde estão exatamente localizadas essas comunidades tradicionais. Mapeamento para preservação. A Conselheira Relatora Vercilene Dias pediu a palavra para agradecer aos raizeiros e raizeiras que fizeram esse trabalho incrível de pesquisa, em especial Lucely, Tatinha, Dona Cecília do Quilombo de São Domingo de Cavalcante, Dona Teodora da região de Monte Alegre, Seu Dedé e todas essas pessoas incríveis que estavam acompanhando a reunião e fazem parte desta história. Disse estar de acordo com a sugestão de mapeamento, para visualizar onde estão esses raizeiros e raizeiras. O Conselheiro Rosildo do Rosário falou de movimento político que tem acontecido no Brasil para favorecer essas pessoas como trabalhadores, mencionando que a política de patrimônio precisa valorizar essas pessoas como trabalhadores, para que tenham direito a benefícios, para que o Ministério do Trabalho acrescente código de mestres e mestras da cultura popular para fim de aposentadoria. Parabenizou a todos. A Conselheira Damiane Santos cumprimentou todos, parabenizou a relatora, comentou que quem nunca usou do conhecimento de raizeiras e raizeiros e tomou chás, garrafadas etc. não é brasileiro. Mencionou que está tramitando no Congresso um projeto de lei de proteção dos saberes das culturas tradicionais orais do Brasil. Falou da importância da parceria com outros ministérios. Mencionou

a parceria entre Ministério da Educação e Ministério da Cultura, para o reconhecimento desses profissionais da cultura como detentores de saber que devem ser incorporados na educação formal. Algumas universidades convidam mestres detentores, mas ainda não há normativa nacional para colocar uma perspectiva única no Brasil. Cabe a cada universidade desenvolver formas para absorver mestres e mestras detentoras dentro de suas unidades acadêmicas. É preciso termos um pacto civilizatório. Estar apenas reconhecido pelo Iphan, registrado em um livro, não faz com que essa prática continue viva. Precisamos nos comprometer – todos nós, Estado e sociedade civil – para que nossas práticas sigam vivas, patrimônios vivos do nosso Brasil. O Conselheiro Josué da Costa Silva cumprimentou a todos, parabenizou a relatora pelo emocionante e belo parecer, falou do modo de vida com relação específica com a natureza, que oferece alternativas à devastação, que avança sobre os diversos biomas (amazônico, cerrado e outros biomas do Brasil). Esse modo de vida é uma alternativa a se pensar como resistência a toda essa crise climática que estamos enfrentando. A Conselheira Maria Angelica falou da importância das pessoas, tanto no patrimônio material quanto no imaterial, defendendo que é importante juntar ambos. O Conselheiro Júlio Sampaio falou da importância de que tudo isso não fique restrito ao Conselho, mas que seja divulgado para toda a sociedade, incluindo os parlamentares e as escolas. A Conselheira Beatriz Bueno quis enfatizar a importância da cartografia e da relação entre seres humanos e meio de vida e seu ambiente. O Presidente Deyvesson Gusmão encerrando o debate, enfatizou o território como objeto de direito e pessoas como sujeitos de direito. Explicou que a política de salvaguarda realmente não é suficiente para salvar o território, para garantir proteção. É preciso integração com outras políticas públicas. A perspectiva é reconhecer e assim ajudar as pessoas a alcançarem o direito a cultura, ao conhecimento. O Registro é uma ponte para acessar outros direitos garantidos por lei. Existe essa perspectiva intersetorial da política de patrimônio. É preciso ter ciência dos resultados possíveis. O Conselho é composto por dez órgãos governamentais: educação, cidades, meio ambiente, turismo, cultura... Essas demandas são endereçadas aqui, no próprio Conselho, para a interlocução com outras políticas públicas. A política cultural não reconhece modos de vida. Reconhece bens culturais de natureza imaterial. É “pretexto” para acessar modos de vida, para acessar outras políticas que são necessárias. Quando falam em criar outros livros de registro, isso tem de ser discutido no âmbito do Conselho. Livro de registro das pessoas já foi objeto de discussão. Aqui, o olhar é para o coletivo, não para o indivíduo. Essa é a premissa. A política de patrimônio reconhece o saber coletivo, não de uma só pessoa. O olhar é para o coletivo. Mas pode-se fazer essa discussão. Por último, sobre a separação burocrática entre material e imaterial, mesmo para efeitos de gestão essa divisão já está em discussão. Ano que vem Iphan completa 90 anos. Vamos usar essa efeméride para repensar isso. Assumir e voltar a trabalhar como era antes, por processos de trabalho e não por objetos. A sociedade pode olhar e acessar o que for mais cabível, o que vai atender sua demanda. Quando abirmos essa discussão estruturada, o Conselho estará envolvido. A Diretora Marina Coutinho falou que já há georreferenciamento em alguns processos de registro desde 2022. O mapa geral fica disponível para o trabalho de licenciamento ambiental que se faz no Iphan. Passou-se então ao momento de votação. O Registro foi aprovado por unanimidade. O Presidente proclamou o resultado: **DECLARO APROVADO PELO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL O REGISTRO DO OFÍCIO DE RAIZEIRAS E RAIZEIROS DO CERRADO.** O Presidente franqueou a palavra ao público. Lucely Pio, detentora raizeira pesquisadora, falou acreditar que o registro vai abrir novos caminhos e novos meios para exercer a medicina tradicional com muita força e determinação. Parabenizou a relatora. Agradeceu a todos. Neide (Casa de Ervas). Agradeceu nominalmente a muitas raizeiras e raizeiros. Explicou que são cobradas a fazer o trabalho, a atender os pacientes. A cobrança não é só das pessoas doentes, mas sentem a presença de cobranças espirituais, pois têm uma missão a cumprir. O marido da Neide também fez uso da palavra relatando que houve fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa que mandou desmontar a banca, mas que eles não conseguem e jamais conseguirão fechar o “depósito de ervas”, que é todo o nosso cerrado. A Anvisa fechou alegando que eles têm laboratório, mas o que eles têm é tacho, pilão, facão. Teriam então que fechar todas as roças. Relatou que muitos médicos os procuram, que participam mesas na Universidade Federal de

Goiás - UFG. O Presidente Deyvesson Gusmão registrou a presença da Deputada Érika Kokai, que é parceira do Iphan, do MinC e do patrimônio cultural. Agradeceu a participação dela. E registrou também a presença do deputado Idilvan Alencar, Deputado Federal pelo PSB do Estado do Ceará, que está presente para participar do próximo processo que está em pauta. Houve uma pequena pausa para um lanche. A reunião foi retomada e prosseguiu para próximo item de pauta, que era o Processo nº01496.000050/2019-43 que trata do **Registro dos Lugares Sagrados de Juazeiro do Norte, Ceará**. O Presidente Deyvesson Gusmão registrou a presença de Padre Laércio José de Lima Barbosa (Diretor do Museu Casa do Padre Cícero), Padre Fábio Luciano de Sousa Nascimento (Pároco do Santuário do Sagrado Coração de Jesus), Padre Leandro Francisco da Silva (Coordenador da Comissão Pastoral de Romaria de Juazeiro do Norte), Padre Antônio Gomes de Medeiros Filho (da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB), Francisco Mário de Sousa Silva (Secretário da Comissão Pastoral de Romaria e administrador da Rádio Padre Cícero), Francisca Maria de Santana do Nascimento (administradora da Colina do Horto), Professor Doutor José Carlos dos Santos (professor da Universidade Regional do Cariri – URCA), Renato Wilamis Silva e Wilson Soares Silva (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte). Informou ainda que a reunião estava sendo transmitida pela televisão Mãe das Dores e pela televisão Horto do Padre Cícero (tvs na web). Passou a palavra à Diretora Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, que mencionou que o patrimônio cultural imaterial é atravessado por dimensões profundamente afetivas, são bens vividos como parte constitutiva da identidade de seus detentores, bens relacionados à fé, presente no cotidiano dos romeiros. Agradeceu a todos os técnicos envolvidos na instrução deste processo, principalmente à Ítala Byanca e ao Igor Menezes; à Superintendente do Iphan no Ceará Cris Bucu e às técnicas Patrícia Alcântara, Sabrina Silva e Mônica Oliveira. Os bens culturais imateriais possuem camadas de sentidos que são cotidianamente atualizadas. O registro do bem cultural é alvo de revalidações a cada dez anos. Os lugares mencionados no dossiê de registro foram aqueles que surgiram durante a pesquisa e o diálogo com a comunidade detentora. Foi um processo marcado por intenso diálogo com a Prefeitura, a Igreja e sobretudo com as romeiras e os romeiros. O vídeo que consta do processo, produzido por Rosemberg Cariry (que infelizmente devido ao avançado da hora não foi exibido mas está disponível aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=bKox305Oxqo> e aqui: <https://bcr.iphan.gov.br/bens-culturais/lugares-sagrados-de-juazeiro-do-norte-ce/>) traz a densidade simbólica e afetiva desses lugares de referência. Passou-se a palavra ao Conselheiro Relator André Luis Nascimento dos Santos, que leu seu parecer (SEI nº 7546274). Concluída a leitura, o Presidente Deyvesson Gusmão convidou alguns que estavam presentes a se pronunciarem antes de abrir o debate e antes da votação, pois teriam de se retirar para viajar. O Padre Leandro Francisco saudou presidente, conselheiros, relator, deputado, irmãos de Juazeiro do Norte e tantos romeiros que acompanhavam a sessão. Mencionou que o Registro chancela o reconhecimento do povo romeiro. O povo reconheceu esses espaços como espaços sagrados, e o Iphan agora salvaguarda estruturas físicas e a fé, a fé de um povo que resiste ao abandono, à ausência do poder público, à pobreza. Em um mundo de tanta desesperança, é ali que se renovam as esperanças. As romeiras e os romeiros ao sair sempre falam: “até o próximo ano”, mesmo não sabendo nem se terão dinheiro para voltar. É fé que resiste. Convidou todos a visitarem Juazeiro e viverem essa experiência de fé romeira. Pediu que cuidem das estruturas físicas que acolhem os romeiros: segurança, estradas, pousadas. Pediu melhorias que evidenciem o acolhimento ao povo romeiro. Estradas com fiscalizações justas e leis específicas, com cuidado da vida do povo romeiro. Os romeiros precisam estar no orçamento. Pediu que aprovem esse parecer e assim reconheçam a fé de um povo, que é sinal de esperança e de vida nova. Agradeceu a todos. Elencou também os membros da pastoral de romaria que representa. O Secretário Renato Williams (secretário de cultura de Juazeiro do Norte) deu boa noite a todos, cumprimentou o relator pelo belo parecer, enfatizou que é muito mais do que registro de locais, é a fé viva de milhões de romeiros que visitam a cidade de Juazeiro do Norte todos os anos. Pediu compromisso para que juntos - governo municipal, estadual e federal - seja possível preservar esse patrimônio. O Deputado Idilvan Alencar também agradeceu a oportunidade da fala, saudou a todos os colegas e técnicos, afirmou que o parecer é uma peça que carrega

emoção e será citada por muitos estudiosos, uma obra prima. Esse processo teve início há vinte anos, vários santos ajudando no processo. Todo Cariri, todo Ceará está ansioso por esta votação, como parlamentar e representante do Congresso Nacional estava ali para contribuir e celebrar: “Viva o Padre Cícero!”. O Presidente Deyvesson Gusmão falou da importância da parceria que Iphan e MinC têm com o Congresso Nacional; e abriu para o debate. O Conselheiro Rafael Morgado agradeceu, parabenizou, falou do território de cultura viva da fé de um povo. Geografia simbólica da devoção popular. Sobre o plano de salvaguarda, pontuou que precisa ser olhado com cuidado. Citou as questões de orçamento, para elaboração de um dossiê, a necessidade de construção de um plano de salvaguarda que garanta a dinâmica dessas romarias, os fluxos de visitante, para que ocorram de forma ordenada e sustentável; para que a salvaguarda dialogue com o desenvolvimento econômico e cultural sem comprometer os valores culturais que justificam esse registro, com preservação da experiência religiosa, da memória coletiva, deste patrimônio singular para o povo brasileiro. O Conselheiro Júlio Sampaio mencionou a Chapada do Araripe, região deslumbrante do ponto de vista natural, cultural, material e imaterial. Esse registro aqui hoje consolida essas proteções e registros dessa diversidade que tem lá, a questão relacionada com a materialidade que precisa estar atrelada a esse registro. Propôs ações complementares que podem ser discutidas nas três esferas (município, estado, federal) para proteger a materialidade que tem relação direta com esse bem, com essa manifestação. A Conselheira Natália Miranda Vieira de Araújo saudou a todos, agradeceu ao Conselheiro relator, saudou os romeiros, falou da felicidade de poder participar deste momento após a experiência de visita ao local em janeiro de 2026 e vivência em boa parte dos espaços objeto do registro de um bem tão importante que movimenta muito a economia, a cultura e a fé, não só em Juazeiro do Norte, mas em toda a região do CRAJUBAR (Crato, Juazeiro e Barbalha) e adjacências. Mencionou que todos deveriam conhecer também a experiência do Caldeirão de Santa Cruz, reconhecida estadualmente, analisada na tese de Fernanda Rocha que observa os discursos do patrimônio no Crato, identificando o Caldeirão como um lado invisibilizado nas políticas de preservação. A conselheira destacou que apesar de sua importância e da relação com a figura do Padre Cícero, que doa o terreno ao Beato José Lourenço onde este iniciará a experiência do Caldeirão de Santa Cruz, a área encontra-se fora dos percursos mais destacados de romaria. Convidou todos a conhecerem essa experiência e não apenas essa mas os casos dos “campos de concentração” do Ceará, decorrentes da seca de 1912, que têm reconhecimento estadual, mas precisam ser mais conhecidos nacionalmente, para seguirmos pensando na articulação entre os diversos instrumentos de preservação. A Conselheira Damiane Santos relatou que também esteve em Juazeiro do Norte recentemente, que passar por debaixo do cajado do Padre Cícero tem a sua força. Não conseguiu visitar todos os espaços elencados no parecer, mas notou muito avanço de 2012 (quando esteve lá pela primeira vez) a 2026. Alguns espaços ainda precisam mesmo ser aperfeiçoados. O atual governo é o que mais investe em educação e cultura. É possível observar várias obras beneficentes nos espaços culturais espalhados no nosso país. Vê-se grande avanço, mas certamente ainda há muito a melhorar. Enfatizou recomendações sobre acessibilidade das pessoas com deficiência. O Conselheiro Josué da Costa Silva mencionou ser filho de devoto da borracha, devoto batizado pelo próprio Padre Cícero. Passou-se à votação nominal. O Registro foi aprovado por unanimidade. O Presidente Deyvesson Gusmão proclamou o resultado: **DECLARO APROVADO PELO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL O REGISTRO DOS LUGARES SAGRADOS DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.** Não houve tempo para tratar da Revalidação do bem cultural registrado “Fandango Caiçara” que será o primeiro item de pauta da próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todas e todos. Assim, a reunião foi dada por encerrada; ficando lavrada por mim, Leila Giandoni Ollaik, no exercício do encargo de Secretária-Executiva do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata, da qual dou fé e assino.

Deyvesson Gusmão (Presidente)

Leila Giandoni Ollaik (Secretária-Executiva do Conselho Consultivo)

Ana Carolina Gelmini de Faria (Instituto Brasileiro de Museus - Ibram).

André Luis Nascimento dos Santos (sociedade civil)

Antônio César Caldas Pinheiro (sociedade civil)

Beatriz Bueno (sociedade civil)

Bernardo Issa (Ministério do Meio Ambiente - MMA)

Bruno Pastre Máximo (Ministério do Turismo - Mtur, suplente)

Cristiana Nunes Galvão de Barros Barreto (Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB)

Cristina Meneguello (Associação Nacional de História - ANPUH)

Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos (Ministério da Educação - MEC)

Eduardo Pierrotti Rossetti (sociedade civil)

Fábio Macedo Velame (sociedade civil)

Isabela Oliveira Pereira (Ministério das Cidades - MCid)

Josué da Costa Silva (sociedade civil)

Júlio César Ribeiro Sampaio (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus - ICOMOS)

Karkaju Pataxó (Ministério dos Povos Indígenas - MPI)

Kleber Antônio de Oliveira Amâncio (Associação Nacional de História - ANPUH)

Maria Angélica da Silva (sociedade civil)

Maria Laura Cavalcanti (sociedade civil)

Natalete Oliveira da Silva (Ministério da Cultura - MinC)

Natália Miranda Vieira de Araújo (sociedade civil)

Patrícia Silva Osório (Associação Brasileira de Antropologia - ABA)

Rafael Costa Morgado (Ministério do Turismo - MTur)

Rafaela Alves Felício (Ibram, suplente)

Raquel Furtado Schenkman Contier (Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB)

Rosildo do Rosário (sociedade civil)

Samara Candeira Pinho de Souza (Ministério da Igualdade Racial - MIR)

Vagner Gonçalves da Silva (sociedade civil)

Vercilene Francisco Dias (sociedade civil)

Vivian Fonseca (sociedade civil)

Observação: a íntegra da reunião está disponível no YouTube.

Dia 09 de junho: <https://www.youtube.com/watch?v=Bb4i4crGj3Y>

Dia 10 de junho: <https://www.youtube.com/watch?v=Sc69A3nI--8>



Documento assinado eletronicamente por **Leila Giandoni Ollaik, Secretária-Executiva do Conselho Consultivo**, em 23/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **josue da costa silva, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Candeira Pinho de Souza, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pastre Máximo, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vercilene Dias, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Costa Morgado Soares Braga, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Meneguello, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gelmini de Faria, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva Osorio, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGÉLICA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Oliveira Pereira, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karkaju Pataxó Cahu Lopes, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MIRANDA VIEIRA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 25/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **andre luis nascimento dos santos, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7550942** e o código CRC **5140CBBB**.